INDICAÇÃO Nº 050/2024.

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do munícipio, com a realização de capacitações aos profissionais que atuam nos serviços públicos de saúde e na rede escolar, com enfoque no cuidado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores, vereadoras!

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um dos temas mais abordados em debates a nível nacional e mundial nos últimos anos. O autismo é um transtorno global do desenvolvimento que se manifesta no ser humano, antes dos 3 anos de idade, e se prolonga por toda a vida. Além disso, pessoas com autismo poderão apresentar prejuízos, tanto na linguagem verbal e não verbal, apresentando ainda dificuldades em compreender expressões faciais, gestos, símbolos e metáforas.

O aumento de diagnósticos de TEA vem sendo crescente a cada ano, de maneira que o último Censo escolar do Brasil registrou um aumento de 280% no número de estudantes com TEA matriculados em escolas públicas e particulares apenas no período entre 2017 e 2021.

Esse crescimento no número de diagnósticos possui, entre outros fatores, o avanço da nossa ciência e do conhecimento acumulado ao longo dos anos acerca do que vem a ser o TEA.

Contudo, ainda temos muito por fazer após o diagnóstico das pessoas com TEA, precisamos organizar a nossa sociedade para que as nossas instituições sejam cada vez mais inclusivas e comprometidas com a garantia dos direitos sociais.

Com o crescimento vertiginoso no número de diagnósticos são cada vez mais recorrentes relatos de mães atípicas insatisfeitas com o tipo de atendimento recebido por seus filhos em instituições públicas ou particulares, que ofertam serviços de saúde, de

educação, entre outros. Assim como também são cada vez mais recorrentes os relatos de profissionais aflitos por não saberem como lidar com pessoas com TEA, durante o exercício da sua atuação profissional, uma vez que, na maioria das vezes, ou não receberam orientações quando estavam em seu processo formativo ou quando receberam, as orientações foram rápidas e introdutórias.

Nesse sentido, solicito ao chefe do executivo municipal que garanta os meios necessários à realização de capacitações contínuas aos profissionais que atuam nos serviços de saúde e na rede escolar, acerca dos cuidados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Estas iniciativas contribuirão para garantir os direitos das pessoas com TEA, como também permitirão que os profissionais que atuam nas políticas de saúde e de educação, no município de Santa Cruz, tenham um maior respaldo formativo, e assim, uma orientação mais assertiva sobre como desenvolver um cuidado e um atendimento mais qualificado, considerando as particularidades apresentadas pelas pessoas com TEA,

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 09 de abril de 2024.

Paulo César Gomes de Morais
Vereador Propositor

RECEBIDO

EM 08 / 04 / 2024

Kaio Ricelly dos Santos S. Freire
Diretor-Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 09 / 04 / 2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Sala das sessões
09 / 04 / 2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário